CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº 08

Transfere a Sessão Solene da Câmara Municipal de Pelotas, para a entrega do Título de Instituição Emérita ao Centro de Tradições Gaúchas Raízes a se realizar às 20 horas, do dia 17 de setembro de 2009, para a sede da entidade.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que este Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Solene da Câmara Municipal de Pelotas, para a entrega do Título de Instituição Emérita ao Centro de Tradições Gaúchas Raízes a se realizar às 20 horas, do dia 17 de setembro de 2009, para a sede da entidade, situado na Avenida Cidade de Lisboa, 610, no bairro Fragata em Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2009.

Vereador ADALIM MEDEIROS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Vereador Eduardo Macluf
1º Secretário